



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 194 03-01-22 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 557.969,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08 DE 04 DE MARÇO DE 2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003-22PE-PMI - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2022
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0082-22-PMI - DISPENSA: Nº 0049-22D-PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0066/2022 - CONTRATADO: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0091-22-PMI - DISPENSA: Nº 0056-22D-PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0073/2022 - CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI - ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0109-22-PMI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 0007-22I-PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0086-2022 CONTRATADA: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA,

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022 - CONTRATADO: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS



- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS. 9º E 48 DA LC 101 / 2000 (LRF) 3º QUADRIMESTRE





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 194
03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 557.969,35(Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 374.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18 Transferências FUNDEB - 60% .	48.713,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.713,00
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19 Transferências do FUNDEB 40% .	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	128.713,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	380,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	380,00
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	75.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.900,00
		Total da Unidade R\$	76.280,00
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .	184.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14 SUS	16.326,35
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.326,35
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	225.326,35
02.06.00	SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.07.00	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

02.07.00	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2317	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2320	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
02.08.00	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50 Rec.Próprias de Ent.de Adm. Indireta	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2307	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	2.650,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.650,00
		Total da Unidade R\$	2.650,00
		Valor Total Suplementado R\$	557.969,35

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 557.969,35

Dotações Anuladas

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	18 Transferências FUNDEB - 60%	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	18 Transferências FUNDEB - 60%	28.713,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.713,00
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	19 Transferências do FUNDEB 40%	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	128.713,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1127	Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	33.930,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.930,00
		Total da Unidade R\$	33.930,00
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	14 SUS	16.326,35
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.326,35
1132	Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%	194.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	194.000,00
		Total da Unidade R\$	225.326,35
02.06.00	SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
1167	Implantação de Pequenas Indústrias		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
02.07.00	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1056	Equipamento do FMAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2286	Manutenção do Programa de Apoio à Criança e Adolescente		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
02.08.00	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50 Rec.Próprias de Ent.de Adm. Indiretz	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2147	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50 Rec.Próprias de Ent.de Adm. Indiretz	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50 Rec.Próprias de Ent.de Adm. Indiretz	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1207	Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1265	Reforma do Centro Cultural		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	557.969,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IGAPORÃ, 03 de janeiro de 2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 08 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a apresentação do Cartão de Vacinação COVID-19 atualizado, pelos profissionais da Educação e Estudantes acima de 05 anos, para o retorno presencial das atividades da Secretaria Municipal da Educação de IGAPORÃ BAHIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação é a pasta que mantém o maior contingente de servidores do Município.

CONSIDERANDO a necessidade URGENTE de retorno presencial das atividades laborais na Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação tem a obrigação de estabelecer um ambiente seguro para o retorno presencial das aulas e de minimizar os riscos de contágio no ambiente escolar, composto por pais, alunos e profissionais da Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, e a razoabilidade de sua aplicação extensiva às atividades da Secretaria Municipal de Educação, notadamente no ambiente escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Para o retorno presencial seguro das atividades na Secretaria Municipal da Educação do município de Igaporã- Bahia, todos os profissionais da Educação e Estudantes acima de 05 anos de idade serão orientados a apresentar o Cartão de Vacinação COVID-19 atualizado, contendo os registros das aplicações (1ª, 2ª, e/ou reforço) para um maior controle das medidas de biossegurança além da promoção de ações que sensibilize alunos e família da importância da vacinação.

SECRETARIA DE | PREFEITURA DE
EDUCAÇÃO | Igaporã

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000- Igaporã- Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

Parágrafo §1º As crianças acima de 05 anos que ainda não foram vacinadas em virtude da falta de vacinas pela Secretaria de Saúde, deverão por meio dos seus genitores comunicarem a direção da escola.

Parágrafo § 2º A criança que for vacinada deverá apresentar o cartão de vacina a direção para que seja feito monitoramento dos alunos vacinados e não vacinados. A não apresentação do cartão não impede/impedirá a frequência dos estudantes, mas o Conselho Tutelar será avisado.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação observará o disposto na Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria aplica-se a todos os profissionais da Educação e Estudantes com idade acima de 05 anos que atuem e Estude nas unidades que compõem a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Marcos André Teixeira Santos

Secretário Municipal de Educação – Igaporã - Bahia

SECRETARIA DE | PREFEITURA DE
EDUCAÇÃO | Igaporã

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000- Igaporã- Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003-22PE-PMI**

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Decreto nº 024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico-SRP nº. 0003-22PE-PMI, no dia 22/03/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: a presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 Ramal 209, e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 07 de março de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.





**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **18.346.367/0001-27**, com sede na Rua Clemente Tanajura, Nº 138, Bairro São José, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Igaporã - Bahia, 01 de fevereiro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **17.693.140/0001-95**, com sede na Rua Filogônio Baleeiro, nº 435 – bairro Brasília, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com palestra, mini curso de formação para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2022, como tema EDUCAÇÃO, ACOLHIMENTO E INOVAÇÃO: NOVAS FORMAS DE APRENDER E ENSINAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), 07 de fevereiro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0082-22-PMI

Dispensa: N.º 0049-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0066/2022

Contratado: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.079.741/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-790.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) durante 05 (cinco) meses, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 conforme indicado na tabela abaixo:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 – Secretaria Munic. Planejamento, Administ. e Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recurso Ordinário

Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0091-22-PMI

Dispensa: N.º 0056-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0073/2022

CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.346.367/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Vigência: 01 de fevereiro a 30 de março de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de fevereiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0109-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0007-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0086-2022

Contratada: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.693.140/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com palestra, mini curso de formação para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2022, como tema EDUCAÇÃO, ACOLHIMENTO E INOVAÇÃO: NOVAS FORMAS DE APRENDER E ENSINAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	de	Fonte
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 – Manutenção Do Ensino Básico	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Vigência: 07 de fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 07 de fevereiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

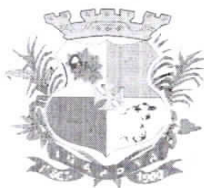




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **25.079.741/0001-30**, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP:41.820-790, que tem como OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Igaporã - Bahia, 01 de fevereiro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS. 9º E 48 DA
LC 101 /2000 (LRF)**

3º QUADRIMESTRE

O presente documento foi elaborado para comprovar junto aos órgãos de fiscalização o cumprimento do quanto determina o Art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/00 – LRF, o qual determina que:

“§ 4º - até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na comissão referida no § 1º do art. 166 da CF ou equivalentes nas casas legislativas estaduais e municipais”.

Após a declaração de emergência de saúde pública internacional feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30/01/2020, combinado com o Decreto Legislativo Nº 6/20 de 20 de março de 2020, sobredito decreto, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública.

Posto isto o mundo enfrenta uma pandemia decorrente da disseminação do novo Coronavírus, responsável por ocasionar a síndrome respiratória denominada COVID 19.

Desde então, inúmeras ações de enfrentamento ao novo Coronavirus têm sido estabelecidas pelos governos municipais, estaduais e Federal em todo o país.

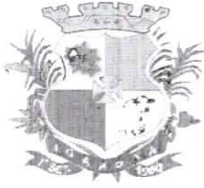
E, em 13 de março, seguindo orientações da OMS, o Ministério da Saúde divulgou suas recomendações para medidas de prevenção a serem adotadas pelos governos municipais e estaduais, estabelecendo a necessidade de evitar aglomerações.

É bastante claro, portanto, que a realização presencial de audiências públicas no âmbito do cumprimento do quanto estabelece o Art. 9º § 4º e Art. 48 parágrafo único da LC 101/00 ficou irreversivelmente inviabilizada. Desta forma, fez-se necessário a adequação do formato presencial para o virtual, visando cumprir o quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, não prejudicando o amplo acesso à sociedade das informações fiscais e orçamentárias públicas municipais.

A dita audiência foi realizada através de live em 25 de fevereiro de 2022, podendo ser acessada através do endereço <https://www.facebook.com/Prefeituralgapora/>.

Igaporã (BA), 25 de fevereiro de 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Newton Francisco Cotrim
Prefeito

Luis Antônio Lopes dos Santos
Secretário de Administração

Controlador(a) Interno



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD18-945E-6857-4E63-EC80> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD18-945E-6857-4E63-EC80



Hash do Documento

acd3790e44e16d529d8acd05f5d287e5ea444819844bf052336a4951caf780b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2022 16:35 UTC-03:00